



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

### **PROJETO DE LEI Nº 143-02/2014**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Estrela - ASPUME.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar os bens móveis abaixo relacionados para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Estrela - ASPUME:

- I. 3 (três) balcões de inox.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 27 de agosto de 2014.

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

Visto da Assessoria Jurídica

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 27 de agosto de 2014.

### **Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 143-02/2014**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 143-02/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Estrela - ASPUME.

A presente proposta visa atender ao constante no Processo Administrativo nº 3925/2014.

Os balcões de inox objeto da doação estavam instalados no antigo refeitório do completo AMBEV, na parte superior do prédio que já teve parte demolida. Os balcões são inservíveis para o Município, contudo, são de grande valia para Associação que poderá utilizar estes itens na sua Sede, beneficiando todos os servidores da Prefeitura que fazem uso do local.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto para devida análise e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Marcelo Braun  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS